



PORTARIA Nº 12.696, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

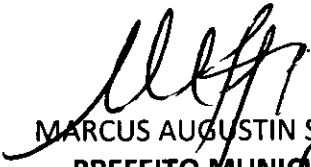
Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente, para substituição de membro, servidora Gabriela de Sousa Garcia, pela servidora **HELENICE APARECIDA DA SILVA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.